

LIDO
Em 21 / 03 / 06
Assessoria de Plenária

IND 5204/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CECF.

em, 23 / 03 / 06.

[Assinatura]
Assessoria de Plenária

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a Escola Classe 41, sito à QNL 13/15 A/E, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a Escola Classe 41, sito à QNL 13/15 A/E, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a Escola Classe 41, buscando o conforto para os moradores, rapidez e segurança no deslocamento da população, principalmente das crianças, no percurso residência/escola.

Vale ressaltar que a implantação da faixa de pedestre é uma reivindicação da comunidade, principalmente dos alunos daquela escola. E que se atendida, a medida beneficiará diretamente as crianças de educação infantil, além de professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino.

É importante reforçar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

[Assinatura]
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5204 / 06
Fis. N.º 01

Assessoria de Plenária
Recebi em 20 / 03 / 06 às 14:20
[Assinatura] 1630149
Assinatura